



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.337, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

(Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

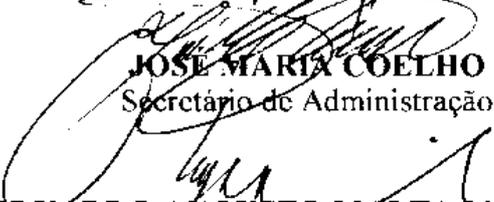
**Art. 1º** Fica denominada “**Professora Cynira Oliveira de Castro**” a Escola Municipal de Ensino Fundamental em construção na Rua Antônio Máximo com a Rua Emilio Ribas e Rua Maria do Nascimento Boz Vidal, Vila Suíça, Distrito de Cezar de Souza, neste Município.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

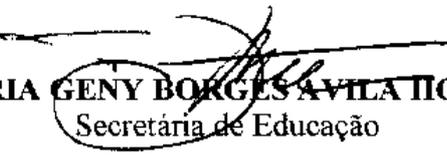
**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.276, de 10 de outubro de 2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 27 de fevereiro de 2002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JUSCELINO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE MARIA COELHO**  
Secretário de Administração

  
**EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**MARIA GENY BORGES AVILA FIORLE**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Administração, Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.